



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE EREBANGO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Edital nº 08/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo da prova de títulos, classificação e homologação final

O representante legal do **Poder Executivo de Erebangó/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado definitivo da prova de títulos: tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 07/2026**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova de títulos**.

2. Da Classificação e homologação final: depois de processados todos os resultados e empates conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital de Abertura das Inscrições), **DIVULGA-SE a classificação final do Concurso Público nº 01/2026**, conforme os **Anexos I e II** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame.

3. A partir deste momento:

a) a publicidade oficial referente ao certame será realizada exclusivamente no site **www.erebango.rs.gov.br**;

b) se necessária, a atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada diretamente junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, pelo e-mail **rh@erebango.rs.gov.br**, pelos telefones **(54) 3083-0387/0388/0389** ou WhatsApp **(54) 9963-4976**. Os candidatos também poderão atualizar seus dados via postal, com aviso de recebimento, para o endereço do **Centro Administrativo Municipal (Prefeitura)**, Rua Abraão Dozza, nº 900, Bairro Centro, no Município de Erebangó/RS, CEP 99920-000, ou pessoalmente no respectivo endereço, em dias úteis.

4. A validade deste Concurso Público é de até 02 anos, contada a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

5. Durante o prazo de validade do Concurso Público e, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, o Poder Executivo de Erebangó/RS realizará as nomeações, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.

5.1. A nomeação dos candidatos será divulgada nos termos da letra “a” do item 3 deste edital. Além disso, os candidatos poderão receber comunicações por correio, com aviso de recebimento, por *e-mail* e/ou por telefone.

6. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas nos termos da letra “a” do item 3 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra “b” do mesmo item, sob o risco de, sendo nomeado, perder a posse.

7. Este edital encontra-se publicado nos sites www.erebango.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Registre-se e publique-se.

Erebangó/RS, em 27 de maio de 2026.

Valmor José Tomelero,
Prefeito Municipal.